



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

N.
Assunto
Serviço

Lei n. 290

Autoriza rescisão de contrato

A Câmara Municipal de Lavras decreta e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito autorizado a rescindir o contrato que permite a construção do Abrigo na praça Dr. Augusto Silva.

Art. 2º - O senhor Prefeito fica autorizado a dispender a quantia que se fizer necessária para evitar o funcionamento do referido abrigo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lavras, 13 de dezembro de 1954.

Presidente

Secretário